



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 113/2021

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia do Profissional Socorrista, no dia 11 de julho.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...

**Art. 6º.** ...

...

**VII** – No mês de *Julho*:

...

**5)** No dia 11:

- a) o **DIA DO PADROEIRO DE MARÍLIA – SÃO BENTO**, devendo ser decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais;
- b) o **DIA DO PROFISSIONAL SOCORRISTA**.

...”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 24 de junho de 2021.

  
Dr. Elio Ajeka (PP)  
Vereador





# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia do Profissional Socorrista, no dia 11 de julho.

Este projeto de lei visa valorizar os profissionais socorrista, que atuam na área de emergência, resgate e atendimento pré-hospitalar.

Os socorristas são profissionais que realizam um papel fundamental não só no município de Marília, mas em todo território nacional, com uma importância ímpar no salvamento às vítimas de acidentes e patologias clínicas. Dotado de uma estrutura organizada de regulação e ordenação de urgência, tem a capacidade de identificar agravos à saúde pela telemedicina e enviar a resposta mais adequada ao socorro do solicitante. Destaca-se por contar com um corpo clínico bastante variado em especialidades médicas, todos profissionais extremamente treinados e reciclados de tempos em tempos, em técnicas e aparelhos novos.

O SAMU de Marília foi fundado em 2004 e desde então realiza com excelência atividades como: regulação médica dos chamados, orientações quanto a patologias, contatos com outras entidades da assistência social e da Secretaria da Saúde, auxílio ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Federal, serviço de verificação de óbito, auxílio à Defesa Civil, além de habilitação ao auxílio de transplante de órgãos. São recebidas por volta de 120 chamadas diárias, com envio de em média 80 viaturas por dia. Com uma assistência médica de 24 horas por dia, tem a condição de orientar a população sobre diversos aspectos: doenças, intoxicações, acidentes com animais peçonhentos, além de injúrias por causa de acidentes.

O dia do Profissional Socorrista é comemorado no Brasil no dia 11 de julho e será comemorado no âmbito municipal na mesma data, com o intuito de abordar a imprescindível atuação e dedicação dos Socorrista em diversas situações, trazer conteúdo educativo, além de difundir e fomentar a importância desta profissão.

Na certeza de ser justa a homenagem a estes brilhantes profissionais, submeto o presente Projeto de Lei a elevada apreciação, na certeza de poder contar com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Marília, 24 de junho de 2021.

  
Dr. Elio Ajeka (PP)  
Vereador